



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2018.03.20.1

Às 10h:30m. (horário local) do dia vinte e quatro do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito (24/05/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA PAULO LIMAVEVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Na sessão realizada no dia 02/05/2018 as empresas TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/00001-60 E GR MAQUINAS EMPREENDEMENTOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49, únicas participantes do certame ficaram inabilitada, entretanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, foi fixado o prazo de oito dias úteis a partir do dia 03/05/2018 para as empresas apresentarem nova Documentação de Habilitação. Única empresa a apresentar novos documentos foi a TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/00001-60 cuja apresentação se deu no dia 14/05/2018, portanto dentro do prazo previsto. A Presidente informa que será verificado as datas de validades dos documentos obedecendo o dia da entrega dos mesmos, ou seja dia 14/05/2018. Após o horário previsto na convocação a Presidente da Comissão juntamente com os membros assinaram o documento de lista de presença/credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, cujo será rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10h:50min (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro

P